



Câmara Municipal de Porto Alegre

Senhor Presidente:

A Vereadoras e os Vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), que esta subscrevem, requerem que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

À Direção do CPERS-Sindicato pelo ingresso no Ministério Público contra o parcelamento de salários do funcionalismo estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Estado do Rio Grande do Sul, desde março de 2015, vem parcelando o salário dos servidores públicos do Executivo, afrontando o que está assegurado pela Constituição Estadual e desconsiderando o caráter alimentar da verba remuneratória.

Nesse sentido, o CPERS-Sindicato, ingressou com Mandado de Segurança nº 70063914865, tendo, inclusive, decisão liminar que proíbe o atraso e ou parcelamento de salário para todos os integrantes da categoria.

No entanto, o governo do Estado está descumprindo sistematicamente a ordem judicial, o que vem ocasionando prejuízos irreparáveis para os servidores públicos.

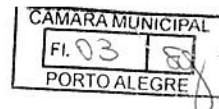
Ao não pagar a remuneração mensal dos servidores, além de violar a Constituição Federal e Estadual, o governo também descumpre ordens do Poder Judiciário, o que acarreta na configuração de ato de improbidade do Governador, pois existe decisão liminar que determinou a proibição do parcelamento de salários.

Conforme a Presidente do CPERS, Helenir Aguiar Schürer, “a Administração Pública opta por investir em campanhas publicitárias com conteúdo diverso daquele permitido na Constituição em detrimento do pagamento da verba alimentar dos seus próprios servidores”.

Desta forma, a Direção Central do CPERS/Sindicato, em 18 de abril, ingressou com representação no Ministério Público contra o governador José Ivo Sartori por ato de improbidade administrativa, com pedido de instauração de inquérito civil público.



Câmara Municipal de Porto Alegre



Esta moção deverá ser encaminhada aos/as destinatários/as relacionados/as:

Presidente do CPERS-Sindicato
Av. Alberto Bins, 480 – Centro – Porto Alegre/RS
CEP:90030-140

Presidente do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros, 1501, 20º andar, Praia de Belas – Porto Alegre/RS
CEP: 90119-900

Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Piratini - R. Duque de Caxias, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre/RS
CEP: 90010-280

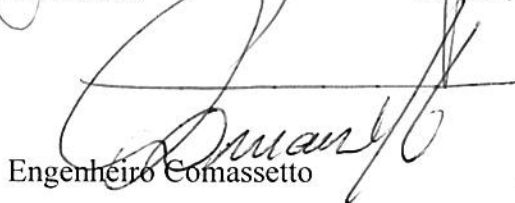
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - Porto Alegre - CEP: 90050-190

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha – Rua Sete de Setembro, 388 - Centro Histórico – Porto Alegre/RS
CEP: 90010-190

Porto Alegre, 04 de maio de 2016.


Sofia Cavedon


Marcelo Sgarbossa


Engenheiro Comassetto


Adeli Sell